

FATIMA CARDOSO NUNES, matrícula nº 92029910, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVEP - CODANT.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51566619 de 12 de Agosto de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19269594	ADIZANE ROSA PORTO DE SOUSA	Auxiliar administrativo	03.03.2024
19252350	IEDA SILVA CARVALHO	Enfermeiro	04.07.2025
19218509	JOSE GOMES DA SILVA SERRA FILHO	Médico	08.08.2021
19218852	ADENILDE CAMPOS ANDRADE	Enfermeiro	02.07.2025
19531630	NORMA SILVA DA HORA	Técnico em enfermagem	21.08.2024

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00967881 de 12 de Agosto de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 92037749, para, em razão de Licença maternidade no período de 22 de Julho de 2025 a 17 de Janeiro de 2026, substituir **JESSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ**, matrícula nº 92051181, no cargo Coordenador II, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00967034 de 12 de Agosto de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA KARINI SAMPAIO DOS SANTOS**, matrícula nº 19515704, para, em razão de Férias no período de 11 de Agosto de 2025 a 20 de Agosto de 2025, substituir **IRIAN CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 19600589, no cargo Coordenador IV, do(a) HCLR - NUTRICOO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00967665 de 12 de Agosto de 2025
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19245521	EUNICE MENDES DA SILVA	Auxiliar administrativo	07.08.2025	04.11.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00967915 de 12 de Agosto de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA SANTOS SILVA**, matrícula nº 19391696, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 04 de Agosto de 2025 a 07 de Agosto de 2025, substituir **LIS BANDARRA MONCAO**, matrícula nº 19446226, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 715 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Altera relação de unidades hospitalares elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro instituído pelo Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a):

O Decreto Estadual nº 10.334 de 04 de abril de 2007, que dispõe sobre a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde FES/BA para os Municípios;

A Resolução CIB-Ba nº 139 de 20 de abril de 2022, que aprova os critérios de classificação e classifica as unidades hospitalares do Estado da Bahia no âmbito do SUS;

A Resolução CIB-Ba nº 171 de 19 de maio 2022, que aprova as carteiras de serviço, por tipologia, das unidades hospitalares do Estado da Bahia no âmbito do SUS;

A Resolução CIB-Ba nº77 de 19 de maio de 2023, que aprova o Plano de Atenção Hospitalar no âmbito do SUS, e dá outras providências;

A Resolução CIB-Ba nº 357 de 28 de julho de 2023, que aprova os objetivos, atribuições de unidades hospitalares, responsabilidades gestoras e indicadores de monitoramento e avaliação do Módulo Assistencial de Atenção ao Parto e Nascimento do Plano de Atenção Hospitalar do estado da Bahia, no âmbito do SUS;

A Resolução CIB-Ba nº 49 de 26 de fevereiro de 2025, que aprova a alteração dos ANEXOS III e IV da Resolução CIB Nº 139/2022, que aprova os critérios de classificação e classifica as unidades hospitalares do Estado da Bahia.

A Portaria nº 152 de 04 de fevereiro de 2025 que institui o Incentivo Financeiro que integra o Programa Mãe Bahia - O Futuro da Gente, no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia.

A portaria nº 489 de 17 de abril de 2025 que altera a dispositivos e a relação de unidades hospitalares elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 152 de 04 de fevereiro de 2025, que institui o Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º. Inserir unidades hospitalares na relação de unidades elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro instituído pelo Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, considerando a classificação de novas unidades hospitalares no estado da Bahia, conforme ANEXO I.

Art. 2º. Suprimir unidade hospitalar da relação de unidades elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro instituído pelo Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, considerando a alteração do perfil assistencial, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme ANEXO II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

ANEXO I

MUNICÍPIO	UNIDADE DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	TIPOLOGIA	NATUREZA	SUPERINTENDÊNCIA GESTORA	VALOR MÁXIMO DO INCENTIVO MENSAL
Itapetinga	Hospital E Maternidade Virginia Hagge	4196317	Municipal	Hospital Complementar De Região	Administração Pública	SAIS	R\$ 75.000,00
Santa Inês	Hospital E Maternidade Municipal Maria Leandra	2510936	Dupla	Hospital Local	Administração Pública	SAIS	R\$ 35.000,00

ANEXO II

MUNICÍPIO	UNIDADE DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	TIPOLOGIA	NATUREZA	SUPERINTENDÊNCIA GESTORA	VALOR MÁXIMO DO INCENTIVO MENSAL
Itapetinga	Hospital Cristo Redentor	2417189	Dupla	Hospital De Referência Regional	Entidades Sem Fins Lucrativos	SUREGS	R\$ 150.000,00

PORTARIA Nº. 015 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor do Centros Estadual de Oncologia - CICAN, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13087.2025.0060630-94.

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.0511.2025.0145059-13, designando os servidores: Christianne Sheilla Leal Almeida, Cargo: odontóloga, Matrícula nº 19252612, Aline Garcia Munhoz, Cargo: fisioterapeuta, Matrícula nº19482957 e Ana Cristina Pimentel Martins, Cargo: enfermeira, Matrícula nº 19524390, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes na manifestação registrada na Ouvidoria SUS/CICAN, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Theofanio Bispo de Almeida Neto

Diretor Geral - CICAN

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2025 AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL Nº 002/2025

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, o Sr. Edy Gomes dos Santos, de acordo com a Instrução Normativa Nº 02 /2021 de 12 de Março de 2021 publicada no DOE de 20 de Março de 2021, ANO CV Nº 23119, concede AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL para aquisição de Medicamentos sujeitos a controle especial ao IGI - INSTITUTO GESTÃO INTEGRADA (UPA DA MANGABEIRA) , CNPJ: 19.622.700/0004-99 situado á Loteamento Jardim Dos Namorados, S/Nº- CEP: 44033-095, Mangabeira - Feira de Santana - BA , sob a responsabilidade técnica de RAYANE KELY SOARES DE CARVALHO - CRF: 009701 de propriedade de Aluísio Almeida Santos, processo de () Licença inicial e/ou (X) Renovação de Alvará nº 787/2018.

Nota: A presente autorização terá o prazo de validade de acordo com o art. 2º da IN, devendo o pedido de renovação, caso o Alvará Sanitário não tenha liberado, deverá ser instituído com esse documento autorizatório.
Art. 2º A AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL terá validade de 12 (doze) meses, devendo, para sua renovação, ser requerida em até 90 (noventa) dias do término de sua vigência.

Feira de Santana, 12 de Agosto de 2025

Edy Gomes dos Santos
Coordenador Técnico
NRS-CL

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00968219 de 12 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RHESSIA PACHECO DA ROCHA RIBEIRO	Coordenador II	DAS-3	ASSESSORIA DA QUALIDADE	08 de Agosto de 2025

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00968195 de 12 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUIS CARLOS ARAUJO, matrícula nº 56490388, para o

cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) CGLAB - COMPATIBILIDADE, a partir de 08 de Agosto de 2025.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00967917 de 12 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
19221838	CLAUDIO JOSE DE FREITAS BRANDAO	Farmacêutico

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00968204 de 12 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANTONIO AUGUSTO BORGES BRITTO, matrícula nº 56581134, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE LABORATÓRIO, a partir de 08 de Agosto de 2025.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00967451 de 12 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20165887	EDSON NUNES BRANDAO	Técnico administrativo	01.11.2020

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00967446 de 12 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20447058	GILZETH NOVAES FEITOSA	Perito criminal	09.07.2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00967811 de 12 de Agosto de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00964890 de 06 de Agosto de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO SOUZA DE FREITAS, matrícula nº 20153145.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00967899 DE 12 de Agosto de 2025

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2025.0065367-72, designando os servidores ZORAIDE NERY MACEIO LOPES, Delegado de polícia, matrícula nº 20373039, ANA CAROLINA